



DECRETO Nº 9.314, de 06 de novembro de 2023

Dispõe sobre a revogação de nomeação de candidata aprovada em Concurso Público.

Publicado no mural
da PMJN em

06 / 11 / 2023

[Assinatura]

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva Estado do Espírito Santo, e;

Considerando o que consta do Ofício nº 487/2023, de 18/10/2023, proveniente do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que a candidata aprovada através do Concurso Público – Edital nº 003/2019, e nomeada através do Decreto nº 9.260, datado de 05/10/2023 não compareceu para tomar posse no prazo estabelecido no inciso I, art. 22 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando que os candidatos que não compareceram para tomar posse, no prazo acima mencionado, devem ser desclassificados do concurso público, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9.260, datado de 05/10/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 06 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 06 de novembro de 2023.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete